



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165

DECRETO N.º 083/2001

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para cobrir despesas com os seguintes elementos de despesas:

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO
09	SOCIAL
04	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
15814832.064	Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência
3120	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO
	SOCIAL
04	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
15814832.064	Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência
3231	Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Novembro de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal